



Câmara Municipal de Niterói

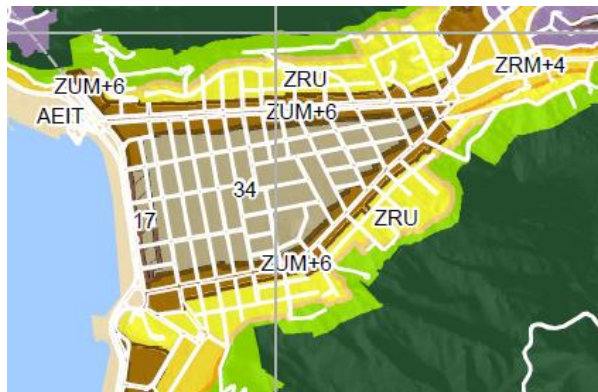
Mandato Paulo Eduardo Gomes

EMENDA MODIFICATIVA Nº / 2024
Projeto de Lei nº 221/2023

Modifica no mapa 1 do Projeto de Lei nº 221/2023 os parâmetros urbanísticos de ZUM+6 e ZRM+4 no bairro de São Francisco

Art. 1º. Ficam modificados no Mapa 1 as áreas com parâmetro urbanístico de ZUM+6, em torno da ZEPAC APAU de São Francisco, reduzindo-as a ZUM+4, com embasamento igual a 1 (um) e cobertura, com as correspondentes alterações de parâmetros em Quadro apropriado.

Art. 2º - Fica modificado no Mapa 1 a área com parâmetro urbanístico de ZRM+4 em São Francisco, reduzindo-a a ZUM+4, com embasamento igual a 1 (um) e cobertura, com as correspondentes alterações de parâmetros em Quadro apropriado.



Trecho do Mapa 1 a ser modificado

JUSTIFICATIVA

De pouco adianta se preservar o miolo do bairro se seus bordos forem completamente descaracterizados com gabaritos de até nove pavimentos (2 de embasamento + 6 de lâmina + cobertura) incompatíveis com a morfologia do bairro.

A ZEPAC APAU de São Francisco são, conforme sua definição, são porções do território com características singulares do ponto de vista da morfologia urbana, arquitetônica, paisagística, além do ponto de vista cultural e simbólico, conjuntos urbanos dotados de identidade e memória, possuidores de características homogêneas quanto ao traçado viário, vegetação e índices urbanísticos, que constituem documentos representativos do processo de urbanização de determinada época. De forma semelhante, a região de ZRM. Assim, fica demonstrada a importância da aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2024

Paulo Eduardo Gomes